



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 020/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, retornando às atividades no dia **19 de fevereiro de 2026, quinta-feira**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
08/02/2026
3464